



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando a Lei nº 6.059/24, a qual autorizou o Município de Pirassununga a integrar o Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas;

Considerando a função típica constitucional, também elencada na Lei Orgânica do Município, do Poder Legislativo em fiscalizar os atos do Poder Executivo;

Considerando a prevalência do interesse público sobre o particular, bem como o princípio da eficiência que recai, precipuamente, nos recursos públicos;

Considerando o teor do art. 54, XVIII da Lei Orgânica do Município, que descreve a obrigatoriedade do Chefe do Poder Executivo em prestar as informações solicitadas pelo Poder Legislativo, sob pena de prática de infração político-administrativa.

Diante dessas, solicito ao Sr. Prefeito Municipal o seguinte pedido de informações.

A) Solicito cópia das portarias de nomeação dos coordenadores da saúde em todas as áreas e setores;

B) É permitido o acúmulo de função das coordenações? Isso porque poderia sobrecarregar os profissionais designados ou mesmo ter de estar em dois setores ao mesmo tempo;

C) O coordenador que for designado pode acumular função de atendimento nas unidades de saúde, serviço móvel de urgência, pronto atendimento médico e pronto socorro? Fundamente;

D) A função designada é por contrato ou livre nomeação? Qual forma de contratação é realizada para a coordenação? Fundamente;

E) A designação das funções é de escolha do Poder Executivo? Fundamente;

F) Quais são as coordenações e suas funções para auxílio na gestão da Secretaria de Saúde nos diversos setores? Fundamente;



G) O Secretário de Saúde acredita que tais coordenações são suficientes ou existe a necessidade de mais coordenações para que possa gerir melhor a Pasta da Saúde com mais profissionais nas áreas e setores? Fundamente;

H) Via Cismetro, quais funções foram contratadas na parte administrativa para auxiliar a Secretaria de Saúde na gestão? Fundamente;

I) Prestar outras informações pertinentes ao assunto.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2024.

Vitor Naressi Netto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M5923UNV6F78HE9X>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M592-3UNV-6F78-HE9X

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 175/2024 - PROTOCOLO: 4971/2024 - 08/11/2024 - 10:09 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: M592-3UNV-6F78-HE9X